



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 3760/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, para os efeitos consignados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara que, o Executivo Municipal deliberou, a 16 de fevereiro, de 2016, ao abrigo das alíneas *ab*) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, aprovar, por unanimidade, a 3.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda (revisão publicada através do Aviso n.º 3341/2012, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 44 de 1 de março de 2012), referente à retificação da Rede Rodoviária, constante na Planta de Ordenamento — Hierarquia Viária 197-2, pela incorreta classificação de caminhos privados como públicos e pertencentes à rede rodoviária definida pelo plano.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

#### Deliberação

Maria De La Concepcion Moreira Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda, certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, tomou a seguinte deliberação acerca da 3.ª correção material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, cuja ata foi aprovada, em minuta no final da mesma:

#### Plano Diretor Municipal — 3.ª Correção material à 1.ª Revisão

De seguida, tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e o previsto na alínea *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e uma vez que a situação exposta na mesma resulta de erros da cartografia base do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a correção dos erros materiais constantes da Planta de Ordenamento — Hierarquia Viária n.º 197-2 e consequente aprovação da declaração de retificação, ambos arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.

Mais foi deliberado, tendo em vista esta resolução, comunicar, previamente à publicação no *Diário da República*, a declaração de retificação à Assembleia Municipal e à Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de acordo com o referido no n.º 3 do artigo 122.º da referida legislação e, nessa consequência, proceder à publicação da declaração de retificação (acompanhada pela Planta de Ordenamento — Hierarquia Viária n.º 197-2 corrigida) no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 122.º do citado diploma legal.

É quanto me cumpre certificar.

Por ser verdade mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Águeda e Secretaria da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2016. — A Chefe de Divisão, *Maria De La Concepcion Moreira Ferreira*.  
609429505

### MUNICÍPIO DE BRAGA

#### Edital n.º 261/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga

Torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento da 2.ª revisão do PDM de Braga, publicado no DR, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015 que a Câmara Municipal de Braga, em reunião pública de 29 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar a proposta de reconhecimento de interesse público estratégico dos empreendimentos correspondentes aos seguintes processos de licenciamento: O Feliz — Imobiliária, SA (819/URB/PROC/15), KWADDRUM, SA (95/URB/PROC/16), FERPAINEI, SA (12/URB/PROC/16), Sporting Clube de Braga (106/URB/PROC/16) e (107/URB/PROC/16).

Nos termos do referido Regulamento, foi ainda deliberado fixar em 20 dias, o período de Discussão Pública, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, para formulação de reclamações, observações, sugestões, pedidos de esclarecimento e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo licenciamento. Estas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga.

Durante aquele período e durante o horário dos serviços, os interessados poderão consultar os referidos processos, na Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana da Câmara Municipal de Braga.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar este edital e outros de igual teor que vão ser publicados em dois jornais locais e na respetiva página da internet do Município.

10-03-2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga,  
*Dr. Ricardo Rio*.

309433839

### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 3761/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho de 07/03/2016, proferido nos termos do disposto da alínea *b*), do n.º 2, do artigo 42.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designada, para exercer funções de Secretária, no Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Marisa da Cruz Afonso Matela, com efeitos a partir do dia 07 de março de 2016.

9 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309422709

#### Declaração de retificação n.º 314/2016

##### Retificação ao aviso n.º 312/2016

O aviso n.º 312/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, saiu com inexactidão, assim, onde se lê «[...] por deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 22 de junho de 2015, [...]» deve ler-se «[...] por deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 14 de setembro de 2015 [...]».

9 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309422377

### MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

#### Regulamento n.º 291/2016

Francisco Luís Teixeira Alves, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, que a Assembleia Municipal na sua reunião de 26 de fevereiro de 2016, e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 22 de janeiro de 2016, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária que se publica em anexo.

O referido regulamento entra em vigor no dia seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente regulamento e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

#### Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária

##### Preâmbulo

As Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea *m*)